

**SUPERVISÃO DE PRÁTICAS AUTOCOMPOSITIVAS
PARA CONCILIADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**

1. APRESENTAÇÃO:

Etapa destinada a desenvolver habilidades práticas da atividade do conciliador nos Juizados Especiais do PJBA. Fase posterior à realização do “CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS”, compartilhado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud) - CNJ, em atendimento à Resolução 125/2010-CNJ e seguintes, visando direcionar os conhecimentos teóricos estudados à realidade dos Juizados do nosso Tribunal.

O curso é destinado a Conciliadores em formação, recrutados em processo seletivo público, na condição de auxiliares da justiça, introduzindo elementos ligados ao ambiente das audiências e os principais conhecimentos necessários ao exercício da função no âmbito das Varas dos Juizados Especiais.

Assim, esta capacitação é constituída de um Módulo Prático, que contempla aspectos fundamentais para atuação dos Conciliadores no tratamento adequado do conflito observando a qualidade, acessibilidade, transparência e respeito à dignidade das pessoas, considerando, ainda, as principais questões passíveis de enfrentamento na realidade da rotina de trabalho das respectivas unidades judiciárias.

2. OBJETIVO:

Desenvolver habilidades da atividade prática do Conciliador no âmbito do sistema dos Juizados Especiais.

3. PÚBLICO-ALVO: Concluintes do Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais – 2023.1 – Módulo Teórico”.

4. MODALIDADE: EaD

5. CARGA HORÁRIA: 63 horas

6. NÚMERO DE VAGAS: 140 vagas

7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 10 de outubro a 05 de dezembro de 2023.

8. METODOLOGIA: Nesse módulo, o aluno aplicará o aprendizado do módulo teórico, qual seja: a) Panorama histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos. Legislação brasileira. Projetos de lei. Lei dos Juizados Especiais.

Resolução CNJ 125/2010. Novo Código de Processo Civil, Lei de Mediação; b) A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos; c) Cultura da Paz e Métodos de Solução de Conflitos; d) Teoria da Comunicação/Teoria dos Jogos; e) Moderna Teoria do Conflito; f) Negociação; g) Conciliação; h) Mediação; i) Áreas de utilização da conciliação/mediação; j) Interdisciplinaridade da mediação; k) O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação; l) Ética de conciliadores e mediadores – nos casos reais apresentados nas audiências. Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, como em um estágio de Faculdade de Direito, mas haverá de observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.

Cada discente apresentará, no mínimo, 10 relatórios, observando os itens indicados pelo CNJ e acrescidos, ainda, da orientação pedagógica deste Tribunal, conforme consta no Modelo de Relatório do Anexo.

Todos os relatórios devem ser validados pelo docente que poderá, inclusive, solicitar complementação de até 2 relatórios a fim de atingir 10 validados, requisito para aprovação e certificação como Conciliador do Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça da Bahia.

Para cada relatório será considerada a carga horária de 6h, considerando:

- Realização da sessão;
- Elaboração do relatório e envio à instrutoria indicada;
- Revisão e retorno da instrutoria, com indicação dos pontos positivos e oportunidades de melhoria;
- Reflexões sobre o feedback apresentado pela instrutoria;
- Aprofundamento com base em eventuais materiais pedagógicos indicados pela instrutoria.

Serão, também, realizados 3 encontros síncronos, com carga horária de 1h, na modalidade virtual, para cada grupo de 14 discentes com o seu respectivo instrutor, conforme programação:

- 10/10 – Apresentação e orientações sobre as audiências e relatórios;
- 30/10 – Reunião de ajustes, para reforçar os feedbacks já apresentados nas devolutivas dos relatórios e elucidação de eventuais dúvidas dos discentes;
- 05/12 – Destaque dos progressos realizados, pontos a evoluir e encerramento.

9. AVALIAÇÃO: A ação será pautada em processo avaliativo formativo, observando-se ao longo dos relatórios o engajamento e a participação do

cursista, considerando apto aquele que realizar a entrega de todos os relatórios estabelecidos, cumprido a carga horária de 60h, estabelecida pela Resolução 125/2010-CNJ.

Para a avaliação do curso o discente preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, tais como: avaliação dos docentes, avaliação dos temas apresentados, carga horária, adaptação às ferramentas virtuais disponibilizadas para realização do curso, equipe pedagógica da escola, entre outros. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos participantes quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por esta Escola.

10. DOCENTES:

Dionara Oliver Albuquerque, CPF n.º 729.654.280-20, Servidora da Justiça, Graduada em Direito-Urcamp; Mediadora Judicial Cível, Familiar, Penal e Conflitos coletivos envolvendo políticas públicas; Expositora de Oficina de Divórcio e Parentalidade; Facilitadora de Círculos de Justiça Restaurativa; Docente e tutora de cursos de Conciliação, Mediação Básica e Familiar - CJud/TJRS; Instrutora de Cursos de Conciliação, Mediação Básica, Familiar, Empresarial e Conflitos Coletivos, Tutora de EaD em mediação judicial – CNJ; Tutora EaD - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam; Formadora de Formadores - - Enfam; Professora convidada para pós graduação – Univates; Autora de e-book “O marco legal da mediação no Brasil e o mediador judicial”, Coautora do livro “Mediação Familiar, um guia prático, Mestra em Mediação e Negociação de Conflitos - Institut Universitaire Kurt Bosch – Suíça, Especializanda em Mediação e Conciliação de Conflitos.

Priscila Silva Accioli, CPF 875.417.691-34, Formada em Direito pela faculdade Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC; Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes; Mestranda pela Unievangélica de Goiás em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente com foco em Mediação Ambiental; exerceu a Advocacia Cível/Familiar e Criminal; atuou como Assistente de juízes; Analista Judiciário, atualmente exerce a função de Chefe do 1º Cejusc Regional Virtual do Interior assessorando ainda os magistrados coordenadores da referida Unidade Judiciária; É Mediadora, Conciliadora, Tutora e Instrutora dos Cursos de Mediação e Conciliação Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás (EJUG) certificada pelo CNJ/ENFAM; Instrutora dos Cursos de Mediação e Conciliação Judicial de algumas Câmaras Privadas em Goiás; Instrutora dos Cursos de Mediação Familiar; Tutora dos Cursos de Mediação e Conciliação Judicial do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Maria Lúcia de Castro, CPF n.º 438.829.191-91, Escrevente Judiciário II , Analista Judiciário – Área Apoio Administrativo e Judicial do Tribunal de Justiça

do Estado de Goiás; lotada na Central de Processamento Eletrônico de 1º Grau, exercendo o cargo de Coordenador da Central do SEEU Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Goiânia; Graduada em Gestão Pública e Letras e Língua Portuguesa; Pós-graduada em Direito Ambiental; Mestranda em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente – PPGSTMA; Instrutora de Conciliação e Mediação Presencial – Formação CNJ; Instrutora de Conciliação e Mediação EAD – Formação – CNJ; Instrutora de Justiça Restaurativa – Círculos de Construção de Paz – Formação AJURIS – Escola Superior da Magistratura; Instrutora de Justiça Restaurativa – Movimentos Circulares de Construção de Paz – Formação UNIPAZ – Universidade Internacional da Paz;. Instrutora em Conciliação e Mediação (criminal) – Encontro Vítima Ofensor da Justiça Restaurativa – Formação EJUG – Escola Judicial de Goiás; Instrutora em cursos EAD e presencial – Formação – EJUG - Escola Judicial de Goiás.

Saionara do Amaral Marcolan Dal Piaz, CPF n.º 958.925.590-68, Técnica Judiciária (TJ/RS); Secretária Executiva do CEJUSC Passo Fundo; Conciliadora Judicial (TJ/RS); Mediadora Judicial - Cível, Demandas da Saúde, Empresarial e Familiar (TJ/RS); Instrutora e Supervisora de Cursos de Conciliação, Mediação Básica e Familiar (TJ/RS); Professora e Tutora de Cursos EAD (CJud/TJRS); Tutora em Mediação Judicial (CNJ); Formadora de Formadores (ENFAM); Expositora de Oficinas de Parentalidade (CNJ); Bacharel em Direito (UPF); Especialista em Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa (IMED); Pós-graduada em Docência do Ensino Superior (Anhanguera); Pós-graduada em Direito Público (Faculdade Legale); Pós-graduada em Prevenção e Gerenciamento de Crises (Estácio); Mestre em Direito (UPF); Atuou como professora universitária (graduação e pós-graduação) com experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, mediação de conflitos.

Shiromir de Assis Eda, CPF n.º 657. 591.252-49, Graduado em Direito (2011) e Pós-Graduado em Direito Processual Civil (2013) pelo Centro Universitário Estácio da Amazônia/RR. Professor Universitário do Curso de Direito da Faculdade Cathedral desde 2019. Servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima no cargo de Técnico Judiciário de 2003 a 2016. Em janeiro de 2017 tomou posse como Analista Judiciário? Especialidade: Análise de Processos, tendo exercido os cargos de Chefe de Gabinete da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria Geral de Justiça, Diretor de Secretaria da Comarca de Pacaraima, da Vara de Execução Penal, da Primeira Vara de Fazenda Pública, e Assessor Jurídico do Juiz Auxiliar da Presidência do TJRR. Exerce atualmente o cargo de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública. Instrutor na área de formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais (capacitado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ/2015). Certificado do Curso de Formação de Formadores; Mediação (promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento

de Magistrados – ENFAM/2018). É conciliador, mediador judicial e supervisor em mediação e conciliação.

Ana Teresa Pereira Luz, CPF n.º 314.488.281-04, Bacharel em Serviço Social pela UFMT; Bacharel em Direito pela Universidade de Cuiabá – MT (UNIC); Especialista em Comunicação e Oratória pela Faculdade Unyleya Brasília; Especialista em Violência Doméstica pela Faculdade Unyleya Brasília; Mestre em Mediação e Negociação pela IUKB – Institut Universitaire Kurt Bosch – Suíço; Extensão em Ensino Superior – UFMT; Instrutora e Mediadora Judicial com formação pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça; Instrutora e Facilitadora de Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz, formada pela instrutora americana Kay Pransky – AJURIS; Servidora Efetiva do Tribunal de Justiça de Mato Grosso; Doutoranda em Psicanálise Clínica - Sociedade Psicanalítica Miezperanza.

Luciane Pavezi Silveira, CPF n.º 000.897.080-75. Graduada em Direito pela Universidade da Região da Campanha, no ano de 2003. Atualmente, servidora do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul, lotada no Nupemec (Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos), exerce a função de Assessora Técnica e integra a Coordenação Pedagógica do Nupemec. Pós Graduada em “Direito de Família Contemporâneo e Mediação”, concluído na Fadergs (Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul). ATUAÇÃO COMO DOCENTE: Instrutora em Mediação básica e de família e Conciliação Judicial. Tutora de Mediação Judicial, pelo Conselho Nacional de Justiça. Tutora em EAD- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam. Docente e Tutora no CJUD (Centro de Formação do Judiciário do RS) Experiência em ministrar aulas de Negociação Integrativa, ministrado na Especialização em Mediação, Justiça Restaurativa e Constelações Sistêmicas: Novos Paradigmas no Enfrentamento de Conflitos da Universidade do Vale do Taquari - Univates. Formação de Docentes em EAD – CJUD. Formadora de Formadores - Enfam. Link CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3392140846675334>.

Alyson Rabaioli Corbari, CPF n.º 952.333.420-49, advogado; Mediador judicial e familiar; Formador de mediadores pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Instrutor supervisor de mediadores judiciais em formação – Ead CNJ; Especialista em Direito Eletrônico e Tecnologia da Informação; Especializando em Advocacia na Proteção de Dados; Especialista em Direito de Família Contemporâneo e Mediação; Sócio do escritório A Corbari Advogados Associados e sócio da Dactta Soluções em LGPD. Co-autor da obra Família, Uma Visão Interdisciplinar, Organizado por Conrado Paulino da Rosa.

Thiago Libanio Silva, CPF n.º 783.156.972-34, Graduação em Direito e Administração; Mestrando no Mestrado Profissional com linha de pesquisa na

área Cível; Curso de Extensão em Direito Civil e Processo Civil; Especialização em Direito Penal e Processual Penal. Escrevente Judiciário II do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Foi Chefe do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no período de outubro/2013 a maio/2021 (sete anos). Atuou na Assessoria do CEJUSC elaborando minutas de despachos, decisões e sentenças. Mediador e Conciliador Judicial; Instrutor dos Cursos de Conciliação, Mediação Judicial, Mediação de Família e Oficinas de Parentalidade com formação pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ vinculado à EJUG E NUPEMEC-GO Docente em Mediação e Conciliação Judicial no Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Docente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, tendo também ministrado curso no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Auxiliar no Gabinete do Desembargador Antônio Augusto Catão Alves - TRF 1ª Região - período de maio/2006 a maio/2013. Facilitador de Círculos Restaurativos de Construção de Paz (Justiça Restaurativa) no TJGO; Instrutor em formação no curso de Instrutor de Justiça Restaurativa pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; Aprovado no 29º Exame da Ordem do Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal - ano de 2019.

Marluzy Emilia Michel Sieben, CPF n.º 494.233.980-49, Graduada em Direito, Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela FAI - Faculdades de Itapiranga; Oficineira de Oficinas de Divórcio e Parentalidade; Capacitação de Supervisores; Mediadora Judicial e Familiar; Formador de mediadores pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; Instrutora e Supervisora de Mediação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.

11. INVESTIMENTO:

Vinculação dos Supervisores à pessoa jurídica – Fenix – Câmara Privada de Mediação/Conciliação e Gestão de Conflitos Ltda. CNPJ n.º 51.768.782/0001-44, para as finalidades da prestação de serviços relacionada a estas supervisões.

Investimento total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para pagamento de 10 (dez) Instrutores/Supervisores Docentes, destinando R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) a cada um daqueles constantes deste Programa, sob a forma de cálculo aritmético de divisão no montante de R\$ 100,00 (cem reais) pagos por relatório supervisionado e validado pelo Instrutor/Supervisor Docente a cada um dos alunos, sendo 14 (catorze) alunos por Docente. O valor será pago proporcionalmente aos relatórios validados por cada Instrutor/Supervisor Docente, em relação ao seus alunos, individualmente. Neste valor também está incluído, de forma franca e subsidiada, os três encontros virtuais síncronos agendados, com duração de 01 (uma) hora cada um.